

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.178.798,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 6.178.798,00 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 100 – Recursos do Tesouro Estadual e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 20.229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	680.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	230.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.710.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	850.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	850.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	258.798,00
TOTAL								6.178.798,00

DECRETO Nº 20.230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.650.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina e Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 113 - Recursos do SUS e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 20.230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD1	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	50.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD10	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	50.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD11	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD12	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	50.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD2	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD3	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	150.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD4	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD5	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD6	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD7	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	150.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD8	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000017	TD9	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								2.650.000,00

DECRETO Nº 20.231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.642.014,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento Às Drogas, Secretaria da Segurança Pública, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, 3º Batalhão de Polícia Militar - Floriano, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.642.014,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

RS\$,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD1	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	124.900,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD10	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	15.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD11	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	31.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD2	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	25.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD3	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	21.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD4	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	528.100,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD6	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	12.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD7	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	16.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD8	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	100.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD9	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	127.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	570.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	350.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0091	100.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	71.255,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	485.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0035	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	55.500,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0035	150.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	170.160,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	164.780,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	198.951,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.I0032	65.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0100	80.000,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	9.200,00
26104.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	15.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0035	260.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0062	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	147.168,00
TOTAL								4.642.014,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	30.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000039	TD0	F	3.3.90.18	120	0000.E0000	1.000.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0091	100.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	71.255,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	485.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD6	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	123.731,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	60.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	90.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD1	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0035	100.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0034	210.000,00
16101.15.451.0008.1904	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	55.500,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0032	65.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	9.200,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
26101.06.126.0003.2901	GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	85.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	600.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	60.160,00
37101.04.122.0010.4131	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	147.168,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0037	30.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0040	140.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0040	30.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0100	62.978,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0062	50.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0100	17.022,00
TOTAL								4.642.014,00

DECRETO Nº 20.232, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Enquadramento do servidor inativo **Pedro Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2194/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 25 de outubro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 562/2021, de 18 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011332/2021-32,

DECRETA :

Art. 1º Enquadramento do servidor inativo Pedro Carvalho, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDOR INATIVO	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
003518-1	PEDRO CARVALHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Ocupacional Nível Auxiliar	I	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva

Secretária de Governo em exercício

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Administração e Previdência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA TEIXEIRA DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAQUIM TORRES FORMIGA DE SÁ NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2021.

Of. 250

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, **MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 64-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ em diversas ruas no município de Buriti dos Montes-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo

Of. 781

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI

GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA HEMOPI Nº. 027/2021 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Órgão, nomeando os respectivos integrantes, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, para o período que especifica.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, Sr. **JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **James Brito Martins dos Santos, Aécio kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste órgão, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 08 de novembro de 2021.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

**GABINETE DO DIRETOR**

PORTARIA HEMOPI Nº. 028/2021 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **Pregoeiro e equipe de apoio** do Órgão, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02, para o período que especifica.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, Sr. **JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **James Brito Martins dos Santos**, como Pregoeiro Oficial, **Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão**, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 08 de novembro de 2021.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI
Of. 250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 567/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002773/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, na condição de Presidente da APIDEP e de Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil – ENADEP, das suas atividades defensoriais, para participar da Assembleia Geral Extraordinária e realização de trabalhos legislativos no Congresso Nacional nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 03 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 568/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 031/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (locadora) automóveis tipo passeio e pick-ups, sem motorista, sem combustível, com limite de quilometragem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição constantes no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 03 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 569/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 138/2021-CGP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Assistente Defensorial II, **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS**, para **substituir** a Coordenadora de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado



do Piauí, **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, em razão do gozo de férias desta, com efeitos retroativos no 2º período de 18/10/2021 a 27/10/2021 e no 3º período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 570/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO a importância histórica e simbólica de Esperança Garcia, mulher, negra, escravizada, autora de Carta escrita ao governador do Piauí, em 1770, em que contava sobre uma série de maus tratos praticados pelo administrador da fazenda onde vivia, o que a fez ser reconhecida em 2017 como a primeira advogada do estado do Piauí;

CONSIDERANDO a identificação de Esperança Garcia com a Defensoria Pública do Piauí, instituição incumbida constitucionalmente da defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, bem como da promoção dos direitos humanos.

RESOLVE

Art. 1º O Auditório do Edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí passa a denominar-se “**Auditório Esperança Garcia**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 571/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002756/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **DJAN MOREIRA**, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí, para participar da Assembleia Geral da Rede Nacional Primeira Infância, que será realizada de 18 a 19 de novembro de 2021, na Capital da República Federativa do Brasil.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 572/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 166/2021 – CGP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, Assessor Técnico III, para substituir a Coordenadora de Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, junto à Coordenadora de Controle Interno, no período de **08 a 27 de novembro de 2021 (1ª etapa)**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última referente ao exercício aquisitivo de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 573/2021**

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização do Regime Especial de Atividade Jurisdicional nas 1ª e 2ª Varas Criminais de Parnaíba - TJPI, no tocante aos processos criminais em que haja réus presos na Penitenciária da mesma comarca e nos processos de execução penal também com apenados presos no mesmo estabelecimento prisional, no período de 1º a 19 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.002701/2021-10 e o resultado do Edital GDPG nº 038/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, a Defensora Pública Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES**, para atuar nas atividades do Regime Especial de Atividade Jurisdicional nas 1ª e 2ª Varas Criminais de Parnaíba/PI, pelo período de 01 a 10 de novembro de 2021, de acordo com cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com ressalva ao exposto no item 5.2 do Edital GDPG nº 038.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 560

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 076/2021 de 03 de Novembro de 2021.

Teresina, 03 de novembro de 2021

Nomear JOSUÉ CARLOS DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Artº 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no Artº 10, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Servidor **Josué Carlos dos Santos, matrícula 342.322-X, CPF: 015.269.773-03** para exercer a função de **Secretário Executivo do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial**, criado pela Lei nº 7.539 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José de Ribamar Nôleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 845

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/ 150 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Adalberto do Nascimento Filho**, matrícula nº 022847-8, Extensionista Rural I, como responsável pela Coordenadoria de Operações - COPER.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2021.

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/151/2021

O **DIRETOR GERAL** do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 8.373/204 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-social com o objetivo de desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos eventos do eSocial para o Poder Executivo do Estado do Piauí, em atenção ao Despacho Orientativo nº 46/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GEPEP;

CONSIDERANDO tratar-se de um sistema obrigatório aos órgãos públicos desde 21 de julho de 2021 sob pena de sanções para o Estado em caso de descumprimento;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar grupo de servidores, para em comum esforço, ter acesso ao Sistema Integrado de Administração de Pessoas do Estado do Piauí – SIAPE-PI, quais sejam:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	EMAIL/TELEFONE
Felcissimo de Deus Ferreira Alves	023006-5	felcissimo.alves@emater.pi.gov.br
Rosena Maria Moura de Carvalho	022502-9	rosena.maria@emater.pi.gov.br
Sebastião Rodrigues da Cruz Filho	169255-X	sebastiao.rodrigues@emater.pi.gov.br



Artigo 2º. Deverá ser providenciado certificado digital tipo A1, junto a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, sob as orientações da Diretoria Geral desta Autarquia.

Artigo 3º. A ausência de compromisso com o Grupo de Servidores causará a imediata desvinculação do servidor(a) na participação da elaboração do Novo Regimento Interno do EMATER/PI e consequente apuração a responsabilidade atinente.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Teresina-PI, 03 de Novembro de 2021.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 152 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Francisco Gerisvaldo Moreira**, Coordenador Regional, matrícula nº 180643-2, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piripiri.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de novembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 153 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Luís Gonzaga Barbosa**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022329-8, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piripiri.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de novembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL
Of. 419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

PORTARIA UIM Nº 023/2021

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 01 – Revogar o Art. 6 da portaria UIM Nº 001/2021, que designa, **JANINE RODRIGUES NEIVA ROCHA**, como Coordenadora de Farmácia referente ao exercício de 2021 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 02 – Nomear no Art. 6 da portaria UIM Nº 001/2021, que designa, **LARA RAFAELA ALVES DOS SANTOS**, como Coordenadora da Farmácia referente ao exercício de 2021 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 03 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2021;

Art. 04 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocambinho, em Teresina – PI, 27 de outubro de 2021.

PERLADO AMARAL OLIVEIRA
Diretora Geral
Of. 063

PORTARIA UIM Nº 024/2021

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 01 – Revogar o Art. 7 da portaria UIM Nº 001/2021, que designa, **VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA**, como Coordenadora de Psicologia referente ao exercício de 2021 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 02 – Nomear no Art. 7 da portaria UIM Nº 001/2021, que designa, **HALANNA TALYTA MARQUES CAMPELO**, como Coordenadora de Psicologia referente ao exercício de 2021 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 03 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 15 de outubro de 2021;

Art. 04 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocambinho, em Teresina – PI, 08 de novembro de 2021.

PERLADO AMARAL OLIVEIRA
Diretora Geral
Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 91/2021- GAB

Teresina, 04 de novembro de 2021.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Sr. Desembargador da 2ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Fausto Lustosa Neto, nos autos do processo nº 0080777-41.2014.5.22.0002 “... **dar-lhe parcial provimento para condenar a EMGERPI a incorporar novos quinquênios ao salário da requerente, a partir de outubro de 2009, a cada 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional... Determinar, ainda, a atualização das vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajuste do salário básico da categoria...**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **incorporar novos quinquênios e atualizar vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajuste do salário básico da categoria** que dispõe a sentença em favor do Sra. Claudia Regina Pires de Sousa, matrícula 0252964, oriunda da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Alina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente
Of. 738

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 17, de 04 de novembro de 2021

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2021
O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2021**, provenientes do Pregão Eletrônico nº 008/2020 conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 200/2020 e Despacho PGE/PLC nº 076/2020, com a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ 10.013.974/0001-63.

Objeto do contrato: contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1574/2021

Teresina(PI), 05 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE FISCAL DE
C O N T R A T O
ADMINISTRATIVO EM
ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NA LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS
ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E
15.093/2013, E CESSA OS
EFEITOS DA PORTARIA
SEDUC-PI/GSE Nº 0145/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Convênio Nº: 001/2018 celebrado por esta Secretaria, com a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI, cujo objeto é a cooperação financeira entre os partícipes, visando a Reforma e Ampliação das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural e Urbana no Município de Cocal dos Alves-PI, o seguinte servidor:

Carlos Emanuel Aires Guimarães - Matrícula nº 800343-0, CPF: 927.205.102-57 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do convênio deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do convênio responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 0145/2018 de 13 de abril de 2018.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 05 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 416/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e art. 26 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 07559970-77.2021.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que concedeu o afastamento do servidor EMANUEL MACHADO FREITAS para participar do Curso de Formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal.

CONSIDERANDO que o servidor optou pelo recebimento da bolsa formação em detrimento da remuneração do cargo de Policial Penal, durante o período do curso de formação.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, o **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor **EMANUEL MACHADO FREITAS**, Policial Penal, matrícula nº 354.267-0, para que participe do curso de formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal, no período de 27/09/2021 a 22/12/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 1842

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 031/2021 Teresina, 08 de novembro de 2021.

Altera os Atos Normativos UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica", e 026/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga os valores do ICMS a recolher referentes às operações com gado e frango vivo, e os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) dos produtos resultantes do abate, para o cálculo do imposto devido nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado os Atos Normativos UNATRI nº 025/21 e 026/2021, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.023537/2021-09, 00009.023932/2021-02, 00009.023930/2021-94, 00009.024034/2021-42 e 0009.023396/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

Art. 3º Ficam alterados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 026/2021, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 031/21)

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - CERVEJA			
(...)			
801	CERVEJA IPA BEER ONE GARRAFA 500ML	UND	37,98
802	CERVEJA PILSEN BEER ONE GARRAFA 500ML	UND	37,98
TABELA 2 - REFRIGERANTE			
(...)			
393	REFRIGERANTE PURAGUA LEMON GARRAFA PET 497ML	UND	3,00
394	REFRIGERANTE PURAGUA LEMON GARRAFA PET 2L	UND	7,62
395	REFRIGERANTE PURAGUA CITRUS GARRAFA PET 497ML	UND	3,00
396	AGUA TÔNICA PURAGUA GARRAFA PET 350ML	UND	3,00
TABELA 4 - ENERGÉTICO			
150	ENERGÉTICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2LT	UND	15,39
151	ENERGÉTICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 1LT	UND	9,62
152	ENERGÉTICO BLUE RAY ENERGY DRINK LATA 269ML	UND	5,30
153	ENERGÉTICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 350ML	UND	4,16

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
(...)			
258	CACHAÇA CANA BRAZIL GARRAFA 700ML	UND	53,79
259	CACHAÇA CANA BRAZIL ENVELHECIDA GARRAFA 700ML	UND	53,79
260	CACHAÇA PREMIUM CANA BRAZIL BALSAMO GARRAFA 740ML	UND	43,41
261	CACHAÇA PREMIUM CANA BRAZIL CARVALHO GARRAFA 740ML	UND	43,41
262	CACHAÇA PREMIUM CANA BRAZIL UMBURANA GARRAFA 740ML	UND	44,85
TABELA 2 - VODKA			
(...)			
135	VODKA RAJSKA POCKET GARRAFA PET 250ML	UND	11,56
136	VODKA SOBIESKI ESTATE GARRAFA 1L	UND	175,26
137	VODKA WYBOROWA GARRAFA 750ML	UND	51,04
TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
(...)			
401	GIN TORQUAY (TODOS SABORES) GARRAFA 275ML	UND	34,32
402	GIN TORQUAY GARRAFA 740ML	UND	49,08
403	GIN TORQUAY PINK GARRAFA 750ML	UND	49,08
404	GRAPPA DON LUIGI GARRAFA 500ML	UND	62,82
405	COQUETEL ALC. CANA BLUE GARRAFA 1L	UND	62,87
406	KIT GIN TORQUAY GARRAFA 740ML COM TAÇA	UND	56,34
407	KIT GIN TORQUAY PINK GARRAFA 750ML COM TAÇA	UND	56,34
408	APERITIVO PISCO DON LUIGI GARRAFA 750ML	UND	57,91
409	COQUETEL ALC. TORQUAY NEGRONI GARRAFA 740ML	UND	49,08
410	APERITIVO WESTMINSTER GARRAFA 750ML	UND	45,15
411	STEINHAEGER KOBLENZ GARRAFA 980ML	UND	61,83
412	GIN ROCK S GARRAFA 1L	UND	27,42
413	BEB. ALC. MISTA RAJSKA (TODOS SABORES) 1L	UND	24,75
414	BEB. ALC. MISTA RAJSKA POCKET (TODOS SABORES) GARRAFA PET 250ML	UND	11,56
415	COQUETEL ALCOÓLICO PÉPI GARRAFA PET 1,5L	UND	6,75
416	COQUETEL ALCOÓLICO PÉPI GARRAFA PET 870ML	UND	3,70
TABELA 4 - LICOR, SAQUÊ, TEQUILA E VERMOUTH			
(...)			
108	KIT SAKE FUJI GARRAFA 740ML COM 2 COPOS	UND	50,66

109	LICOR DE WHISKY E CANELA FIRE ONE GARRAFA 750ML	UND	45,15
110	LICOR DE WHISKY E MEL FIRE ONE GARRAFA 750ML	UND	45,15
111	SAKE FUJI GARRAFA PET 5L	UND	39,03
112	SAKE FUJI GARRAFA 740ML	UND	49,17
113	SAKE FUJI CULINÁRIO LICOROSO GARRAFA 5L	UND	39,03
114	SAKE FUJI CULINÁRIO LICOROSO GARRAFA PET 500ML	UND	35,71
115	SAKE FUJI CULINÁRIO SECO GARRAFA PET 5L	UND	39,03
116	SAKE FUJI CULINÁRIO SECO GARRAFA PET 500ML	UND	35,71
117	SAKE FUJI DOURADO GARRAFA 740ML	UND	49,17
118	SAKE FUJI SOFTGARRAFA 740ML	UND	49,17
119	SAKERITA FUJI FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 750ML	UND	49,17
120	SAKERITA FUJI KIVI GARRAFA 750ML	UND	49,17
121	TEQUILA TEQUIMEX GARRAFA 1L	UND	60,85

TABELA 5 - WHISKY

(...)			
135	WHISKY MALT BARRILETE GARRAFA 1L	UND	30,30
136	WHISKY FIRE ONE 8 ANOS GARRAFA 750ML	UND	45,15

TABELA 6 - ESPUMANTE

(...)			
595	ESPUMANTE PORTA 6 BRUT GARRAFA 750ML	UND	47,88
596	ESPUMANTE CASA PERINI NATURE GARRAFA 750ML	UND	81,94
597	ESPUMANTE FANTE OREMUS ICE DEMI-SEC GARRAFA 750ML	UND	34,81
598	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO FANTE DEMI-SEC GARRAFA 660ML	UND	28,51
599	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL ROSÉ GARRAFA 660ML	UND	28,51
600	ESPUMANTE ALMADEN MOSCATEL ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	33,75
601	CHAMPAGNE VEUVE CLICQUOT DEMI-SEC GARRAFA 750ML COM CARTUCHO	UND	313,05
602	ESPUMANTE CHANDON BRUT GARRAFA 375ML	UND	48,88

TABELA 7 - VINHO

(...)			
5523	VINHO TINTO REAL LAVRADOR REGIONAL GARRAFA 750ML	UND	45,00
5524	VINHO BRANCO REAL LAVRADOR REGIONAL GARRAFA 750ML	UND	45,00
5525	VINHO ROSÉ REAL LAVRADOR REGIONAL GARRAFA 750ML	UND	45,00
5526	VINHO TINTO REAL LAVRADOR SELECTION GARRAFA 750ML	UND	57,48
5527	VINHO BRANCO REAL LAVRADOR SELECTION GARRAFA 750ML	UND	57,48
5528	VINHO BRANCO LA VACHE ESPAGNOLE GARRAFA 750ML	UND	33,48
5529	VINHO BRANCO DA PIPA COLHEITA SELECIONADA IG GARRAFA 750ML	UND	47,88
5530	VINHO TINTO DA PIPA COLHEITA SELECIONADA IG GARRAFA 750ML	UND	47,88
5531	VINHO BRANCO DA PIPA RESERVA IG GARRAFA 750ML	UND	55,08
5532	VINHO TINTO DA PIPA RESERVA IG GARRAFA 750ML	UND	55,08
5533	VINHO TINTO DA PIPA SIGNATURE DOC GARRAFA 750ML	UND	97,50
5534	VINHO BRANCO DA PIPA SIGNATURE DOC GARRAFA 750ML	UND	97,50
5535	VINHO BRANCO DA PIPA GARRAFA 750ML	UND	37,08
5536	VINHO ROSÉ DA PIPA GARRAFA 750ML	UND	37,08
5537	VINHO TINTO DA PIPA GARRAFA 750ML	UND	37,08
5538	VINHO TINTO NEW ROADS GARRAFA 750ML	UND	23,88
5539	VINHO BRANCO NEW ROADS GARRAFA 750ML	UND	23,88
5540	VINHO BRANCO VALBARCO VERDE GARRAFA 750ML	UND	44,88
5541	VINHO ROSÉ VALBARCO VERDE GARRAFA 750ML	UND	44,88
5542	VINHO TINTO LAPIS LAZULI CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML	UND	49,83
5543	VINHO TINTO LAPIS LAZULI CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	49,83
5544	VINHO BRANCO LAPIS LAZULI SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	49,83
5545	VINHO TINTO ARBO ASSEMBLAGE GARRAFA 750ML	UND	23,67
5546	VINHO BRANCO QUINTA DO MORGADO SUAVE GARRAFA 245ML	UND	7,44

5547	VINHO TINTO ALMADEN RESERVA ESPECIAL CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML	UND	26,08
5548	VINHO BRANCO ALMADEN FRISANTE MOSCATEL BLANC GARRAFA 750ML	UND	21,13
5549	VINHO BRANCO MIOLO RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 375ML	UND	31,46
5550	VINHO TINTO MIOLO RESERVA MERLOT GARRAFA 375ML	UND	30,00
5551	VINHO TINTO MIOLO RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 375ML	UND	30,00
5552	VINHO BRANCO MIOLO RESERVA PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	49,63
5553	VINHO TINTO SALTON CLASSIC CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	22,16
5554	VINHO TINTO VAILATTI DE MESA SUAVE GARRAFA 750ML	UND	8,20
5555	VINHO TINTO VAILATTI DE MESA SECO GARRAFA 750ML	UND	8,20
5556	VINHO BRANCO VAILATTI DE MESA SUAVE GARRAFA 750ML	UND	8,20
5557	VINHO BRANCO VAILATTI DE MESA SECO GARRAFA 750ML	UND	8,20
5558	VINHO TINTO VAILATTI DE MESA SECO BORDÔ GARRAFA 750ML	UND	8,20
5559	VINHO BRANCO VAILATTI DE MESA SECO CASCA DURA GARRAFA 750ML	UND	8,20

ANEXO II (ATNOR 031/21)

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 2 - VODKA			
(...)			
82	VODKA RAJSKA GARRAFA 1L	UND	24,75

ANEXO III (ATNOR 031/21)

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - BOVINOS			
(...)			
34	CARNE BOVINA MOÍDA	UND	13,28

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 032/2021

Teresina, 08 de novembro de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 032)

"ANEXO III

TABELA 1 - CAFÉ (Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149)			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA CLÁSSICO ALMOFADA 100G	UND	2,36
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO TRADICIONAL ALMOFADA 100G	UND	2,06
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SERRA GRANDE (EXTRAFORTE E TRADIÇÃO) - ALMOFADA 100G	UND	2,01
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO KIMIMO - ALMOFADA 100G	UND	1,87
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ TRADICIONAL ALMOFADA 100G	UND	1,94
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ PURO ALMOFADA 100G	UND	1,90
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 CORAÇÕES ESPECIAL RITUAIS (TODAS ORIGENS) - EMBALAGENS 250G	UND	13,93

8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA RESERVA DA FAMÍLIA (TODAS ORIGENS) A VÁCUO 250G	UND	13,22
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ DO PONTO (ARALTO, EXPORTAÇÃO e SAFRA ESPECIAL) - EMBALAGENS 250G	UND	9,29
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SOBESA (MAIS CAFÉ E PREMIUM EXTRAFORTE) - EMBALAGENS 250G	UND	6,25
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MELITTA (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	6,05
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO QUALITÁ TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UND	5,57
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SERRA GRANDE (EXTRAFORTE E TRADIÇÃO) - EMBALAGENS 250G	UND	5,41
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SOBESA (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	6,26
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 CORAÇÕES (EXTRAFORTE, PREMIUM e TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	5,61
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA (CLÁSSICO, PREMIUM e EXTRAFORTE) - EMBALAGENS 250G	UND	5,60
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PINGA FOGO - EMBALAGENS 250G	UND	4,95
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	5,80
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO RANCHEIRO (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	4,91
20	CAFÉ TORRADO E MOÍDO KIMIMO - EMBALAGENS 250G	UND	5,03
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CORRENTE - EMBALAGENS 250G	UND	5,05
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UND	4,92
23	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO VELHO - EMBALAGENS 250G	UND	5,16
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MAIS CAFÉ - EMBALAGENS 250G	UND	5,59
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ (EXTRAFORTE, FAMÍLIA e PREMIUM) - EMBALAGENS 250G	UND	5,04
26	CAFÉ TORRADO E MOÍDO AMIGÃO - EMBALAGENS 250G	UND	4,67
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO NORDESTINO - EMBALAGENS 250G	UND	4,75
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BRUMADO - EMBALAGENS 250G	UND	4,83
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SILVESTRE EXTRA FORTE - EMBALAGENS 250G	UND	4,79
30	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ DO CERRADO (PEMIUM e TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	4,79
31	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BB EXTRAFORTE - EMBALAGENS 250G	UND	4,87
32	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ PURO - EMBALAGENS 250G	UND	5,07
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PRINCIPAL - EMBALAGENS 250G	UND	4,76
34	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BRASILEIRO (EXTRA FORTE, SUPERIOR E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	4,54
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PRETINHO - EMBALAGENS 250G	UND	4,72
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 FAZENDAS TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UND	4,72
37	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ODEBRECHT (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UND	4,48
38	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ SUPERIOR PREMIUM A VÁCUO 250G	UND	6,95
39	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UND	13,19
40	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UND	9,72
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MELITTA DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UND	10,03
42	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UND	9,67
43	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ SUPERIOR DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UND	8,09
44	CAFÉ TORRADO E MOÍDO NATIVE ORGÂNICO (ORIGINAL e EXTRAFORTE) A VÁCUO 250G	UND	21,47
45	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ ORGÂNICO GOURMET A VÁCUO 250G	UND	13,32
46	CAFÉ TORRADO E MOÍDO QUALITÁ - EMBALAGENS 500G	UND	9,15



TABELA 2 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL (Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149)			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
1	ÓLEO DE ALGODÃO CAÇAROLA GARRAFA PET 900ML	UND	9,19
2	ÓLEO DE CANOLA LIZA GARRAFA PET 900ML	UND	14,42
3	ÓLEO DE CANOLA PURILEV GARRAFA PET 900ML	UND	15,02
4	ÓLEO DE CANOLA SALADA GARRAFA PET 900ML	UND	12,21
5	ÓLEO DE CANOLA SINHA GARRAFA PET 900ML	UND	13,70
6	ÓLEO DE CANOLA SOYA GARRAFA PET 900ML	UND	11,97
7	ÓLEO DE CANOLA SOYA GARRAFA PET 500ML	UND	6,62
8	ÓLEO DE COCO BABAÇU FRANCOL GARRAFA PET 900ML	UND	18,49
9	ÓLEO DE COCO BABAÇU LEVE GARRAFA PET 900ML	UND	16,90
10	ÓLEO DE COCO BABAÇU NOVO NILO GARRAFA PET 900ML	UND	17,49
11	ÓLEO DE COCO BABAÇU RETIRO GARRAFA 1L	UND	16,11
12	ÓLEO DE COCO BABAÇU FRANCOL GARRAFA PET 500ML	UND	12,39
13	ÓLEO DE COCO BABAÇU RETIRO GARRAFA 500ML	UND	9,42
14	ÓLEO DE GIRASSOL LIZA GARRAFA PET 900ML	UND	13,81
15	ÓLEO DE GIRASSOL MAZOLA GARRAFA PET 900ML	UND	16,78
16	ÓLEO DE GIRASSOL QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UND	12,39
17	ÓLEO DE GIRASSOL SALADA GARRAFA PET 900ML	UND	11,92
18	ÓLEO DE GIRASSOL SINHA GARRAFA PET 900ML	UND	11,70
19	ÓLEO DE GIRASSOL SOYA GARRAFA PET 900ML	UND	12,22
20	ÓLEO DE GIRASSOL VITALIV GARRAFA PET 900ML	UND	11,90
21	ÓLEO DE GIRASSOL SINHA GARRAFA PET 500ML	UND	7,08
22	ÓLEO DE GIRASSOL SOYA GARRAFA PET 500ML	UND	8,24
23	ÓLEO DE MILHO LIZA GARRAFA PET 900ML	UND	14,49
24	ÓLEO DE MILHO MAZOLA GARRAFA PET 900ML	UND	16,15
25	ÓLEO DE MILHO QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UND	12,41
26	ÓLEO DE MILHO SALADA GARRAFA PET 900ML	UND	11,91
27	ÓLEO DE MILHO SINHA GARRAFA PET 900ML	UND	11,95
28	ÓLEO DE MILHO SOYA GARRAFA PET 900ML	UND	11,97
29	ÓLEO DE MILHO VITALIV GARRAFA PET 900ML	UND	10,65
30	ÓLEO DE MILHO SINHA GARRAFA PET 500ML	UND	7,69
31	ÓLEO DE MILHO SOYA GARRAFA PET 500ML	UND	7,41
32	ÓLEO DE SOJA ABC GARRAFA PET 900ML	UND	8,05
33	ÓLEO DE SOJA ADAMANTINA LATA 900ML	UND	8,50
34	ÓLEO DE SOJA ARO GARRAFA PET 900ML	UND	7,36
35	ÓLEO DE SOJA BRASILEIRO GARRAFA PET 900ML	UND	8,49
36	ÓLEO DE SOJA BREJEIRO GARRAFA PET 900ML	UND	8,49
37	ÓLEO DE SOJA CARVALHO GARRAFA 900ML	UND	8,68
38	ÓLEO DE SOJA COMIGO GARRAFA PET 900ML	UND	8,48
39	ÓLEO DE SOJA CONCÓRDIA GARRAFA PET 900ML	UND	8,32
40	ÓLEO DE SOJA DOIS AMORES GARRAFA PET 900ML	UND	8,32
41	ÓLEO DE SOJA GRANOL GARRAFA PET 900ML	UND	8,26
42	ÓLEO DE SOJA LEAL GARRAFA PET 900ML	UND	9,00
43	ÓLEO DE SOJA LIZA GARRAFA PET 900ML	UND	8,25
44	ÓLEO DE SOJA PRIMOR GARRAFA PET 900ML	UND	8,27
45	ÓLEO DE SOJA QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UND	8,43
46	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 900ML	UND	8,47
47	ÓLEO DE SOJA SOYA GARRAFA PET 900ML	UND	8,42
48	ÓLEO DE SOJA VELEIRO GARRAFA PET 900ML	UND	8,72
49	ÓLEO DE SOJA VILA VELHA GARRAFA PET 900ML	UND	8,28
50	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 750ML	UND	7,46

51	ÓLEO DE SOJA PERDIGÃO GARRAFA PET 500ML	UND	5,92
52	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 500ML	UND	5,67
53	ÓLEO COMPOSTO/MISTO MARIA LATA 200ML	UND	7,68
54	ÓLEO COMPOSTO/MISTO MARIA GARRAFA 500ML	UND	10,69
55	ÓLEO COMPOSTO/MISTO FAISÃO TRADICIONAL LATA 500ML	UND	11,37
56	ÓLEO COMPOSTO/MISTO OLÍVIA (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UND	11,42
57	ÓLEO COMPOSTO/MISTO OLÍVIA (TODOS SABORES) LATA 200ML	UND	4,68
58	ÓLEO COMPOSTO/MISTO QUALITÁ (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UND	7,47
59	ÓLEO COMPOSTO/MISTO QUALITÁ (TODOS SABORES) LATA 200ML	UND	4,29
60	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) GARRAFA 250ML	UND	6,12
61	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UND	10,61
62	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) LATA 200ML	UND	5,42
63	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DOM ORLEANS LATA 500ML	UND	6,14
64	ÓLEO COMPOSTO/MISTO IMPERATORE GARRAFA 500ML	UND	7,60
65	ÓLEO COMPOSTO/MISTO LIZA EQUILIBRIO GARRAFA 900ML	UND	16,73
66	ÓLEO DE ALGODÃO FLOR DE ALGODÃO GARRAFA PET 900ML	UND	9,00
67	ÓLEO DE CANOLA VITALIV GARRAFA PET 900ML	UND	12,00
68	ÓLEO DE GIRASSOL SUAVIT GARRAFA PET 900ML	UND	10,88
69	ÓLEO DE MILHO SUAVIT GARRAFA PET 900ML	UND	11,51
70	ÓLEO DE SOJA GRANOL LATA 900ML	UND	9,66
71	ÓLEO DE SOJA VITALIV GARRAFA PET 900ML	UND	7,94

TABELA 3 - AÇÚCAR IMPORTADO E ORIUNDO DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL	KG	3,50
2	AÇÚCAR REFINADO	KG	4,60
3	AÇÚCAR MASCADO	KG	13,00
4	AÇÚCAR DEMERARA	KG	4,35

Of. 040

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 379/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e o servidor **JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506** para ser fiscal, ambos do **Contrato Administrativo Nº 010/2021**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS TIPO, MÚLTIPLO, COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA APOIAR O INTERPI**, obedecendo as normas do **Acordo de Empréstimo 8575-BR**, no contexto do **Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2**, para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 1924

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1403/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0859P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDMAR DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0758728, portador do CPF nº 337.913.843-68 e do PIS/PASEP nº 17047322408, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.962,90 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.881,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.962,90

PORTARIA GP Nº: 1404/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0639P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1037587, portador do CPF nº 352.494.393-49 e do PIS/PASEP nº 19005284946, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.881,80 (Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.881,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.881,80

PORTARIA GP Nº: 0822/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0053P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA ALVES DE CARVALHO MACHADO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1022261, portador do CPF nº 330.274.983-04 e do PIS/PASEP nº 12640801483, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.618,99 (Mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$1.618,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.618,99

PORTARIA GP Nº: 0557/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0318P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUSINETE PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0864412, portador do CPF nº 715.271.173-91 e do PIS/PASEP nº 17054216243, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.965,61 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.965,61

PORTARIA GP Nº: 1435/2021 - PIAUIPREV TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/004735/2021 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE: REVER, sub judice**, a Portaria nº 1649/2019, datada de 19/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151 de 12/08/2019, que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **FRANCISCO FEITOSA FONTES**, matrícula nº 042941-4, CPF nº 065.410.703-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1437/2021 – PIAUIPREV TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/019314/2016 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:REVER, sub judice**, a Portaria nº 950/2016, datada de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 199, de 24/10/2016, que concedeu, em conformidade com o Art. 40º, § 1º, II da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, sem paridade, o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (9681/12775 = 75,78 de R\$ 3.579,21), valor do benefício médio individual, ao segurado **CICERO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 039552-8, CPF nº 160.342.013-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência A, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1434/2021 - PIAUIPREV TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/017746/2016 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE: REVER, sub judice**, a Portaria nº 843/2016, datada de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 186, de 03/10/2016, que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **HAMILTON EUDES DE JESUS**, matrícula nº 041915-0, CPF nº 099.772.873-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**



PORTARIA GP Nº: 1438/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/015232/2015 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

REVER, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-655/2015, datada de 09/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, de 12/08/2015, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **JOÃO ANTONIO DE SOUSA**, matrícula nº 042935-0, CPF nº 099.036.403-82, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Padrão C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1436/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/014239/2021 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

1. ANULAR, a Portaria nº 1101/2021, datada de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 189 de 31/08/2021, em razão da medida liminar acima citada, para incluir a parcela GIA- METAS nos proventos do segurado. **2. CONCEDER**, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS**, matrícula nº 0424838, CPF nº 838.677.918-72, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de **R\$ 10.621,61 (Dez mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$ 5.641,61
VPNI- GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ARTº 3º, II. "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575-61.2021.8.18/.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$ 3.600,00
VPNI- GIA - METAS	DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0708542-27.2019.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$ 1.380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 10.621,61

PORTARIA GP Nº: 1442/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/002250/2016 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE: REVER**, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-1162/2015, datada de 27/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 22/12/2015, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **JOÃO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 041924-9 CPF nº 233.311.003-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1441/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/012533/2015 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE: REVER**, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-328/2015, datada de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 94, de 21/05/2015, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula nº 041912-5, CPF nº 099.039.173-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Padrão C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1439/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/012535/2015 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

REVER, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-391/2015, datada de 13/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 94, de 21/05/2015, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a segurada **MARIA AURENI FERREIRA NUNES DA COSTA**, matrícula nº 040576-x, CPF nº 349.482.873-34 ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Padrão C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1440/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/001532/2015 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

REVER, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-1349/2014, datada de 23/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 225, de 25/11/2014, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **JOSÉ GILVAN LIMA NUNES**, matrícula nº 041094-2, CPF nº 145.101.113-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1443/2021 - PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da medida liminar proferida nos autos do processo 0708542-27.2019.8.18.0000, e do que consta nos processos, SEI 00003.003256/2021-81 e TC/012531/2015 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE: REVER**, *sub judice*, a Portaria nº 21.000-326/2015, datada de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 94, de 21/05/2015, que concedeu, em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **PEDRO DE ALCANTARA FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 040721-6, CPF nº 066.719.003-10 ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Padrão C, do quadro de Inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **para única e exclusivamente incluir, a parcela GIA-METAS no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.**

PORTARIA GP Nº: 1418/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2019.04.1118P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 079765X, portador do CPF nº 160.705.263-68 e do PIS/PASEP nº 10105671689, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

PORTARIA GP Nº: 1447/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2020.04.0476P.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 150, de 29/09/2021, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 186 de 29/09/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA EMÍLIA LUSTOSA MATOS DE ALENCAR**, matrícula Nº 1516, ocupante do cargo de ACESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, com os proventos de R\$4.033,52 (Quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 5.726/2008, modificada pela Lei Nº 6.388/2013 e pela Lei Nº 6.468/2013.

Of. 623

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 153/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.003704/2021-38**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender **necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI, especificamente nos limites

necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO –UIM**, conforme especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI **00012.003704/2021-38**. **Parágrafo Único.** A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art.7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art.8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIADO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
PIAUÍ-SEADPREV/PI

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 212/2021 TERESINA (PI), 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Polícia Militar do Piauí - PM-PI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 04/2021, oriundo do Pregão eletrônico nº 02/2021 - PMPI, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de coturnos e botas, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, no dia 30/06/2021, pág. 17;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, aquisição de coturnos e botas, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 04/2021 oriunda do Pregão eletrônico nº 02/2021 - PMPI, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de coturnos e botas, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, no dia 30/06/2021, pág. 17, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de

coturnos e botas, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2319

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 213/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB. SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **MARIA DO LIVRAMENTO DE O. SANTOS**, matrícula funcional Nº 007167-6, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00130.000043/2021-42, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto **Registro de preço para fornecimento de alevinos e juvenis de peixes com potencial para a atividade de piscicultura para repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

I – SELMA MARIAMENEZES LIMA, matrícula nº 000762-5;

II – MARIA DE LOURDE RODRIGUES, matrícula nº 001447-8;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí –
SEADPREV/PI
Of. 2005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 21/2021-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de Fiscal contrato nº 046/2021 referente à Patrocínio do projeto ‘SERTÕES 2021 O MAIOR RALLY DAS AMERICAS’, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)** para exercer o cargo de gestor, contrato nº 046/2021 referente à Patrocínio do projeto ‘SERTÕES 2021 O MAIOR RALLY DAS AMERICAS’.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 16 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Turismo

PORTARIA DO FISCAL Nº 42/2021-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 000/2021 referente à Patrocínio do projeto 1ª edição do ‘ENDURO RALLY DO CORISCO 2021’ para uma das competições mais prestigiadas do campeonato piauiense de Enduro de regularidade RALLY DO CORISCO 2021. Na cidade Teresina-PI, e o servidor **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de gestor, do contrato nº 603/2021 referente à Patrocínio do projeto para a divulgação Patrocínio do projeto 1ª edição do ‘ENDURO RALLY DO CORISCO 2021’ para uma das competições mais prestigiadas do campeonato piauiense de Enduro de regularidade RALLY DO CORISCO 2021, na cidade Teresina-PI.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Turismo
Of. 777

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

PORTARIA Nº 59 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 53/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para Elaboração de projeto de complementação e implantação de asfalto e sinalização viária da rodovia entre Buriti dos Montes e Cachoeira Lembrada(Rio Poty)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 58 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 68/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Jardim do Mulato-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 55/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em Pavimentação asfáltica no município de José de Freitas-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 779

PORTARIA Nº 50 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 69-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de prolongamento da Avenida São Sebastião-1º etapa (implantação e pavimentação asfáltica) no município de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 775

PORTARIA Nº 52 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 54-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para elaboração de projeto para Construção do parque público Reserva dos Pescadores no município de Cajueiro da Praia-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 776

PORTARIA Nº 49 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar o contrato nº 070/2021, cujo objeto refere-se à contratação de serviços Terceirizados- (Locação de mão de obra), e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestor dos contratos mencionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 773

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 153, de 08 de novembro de 2021

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 22/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

ASECRETÁRIADA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001172/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como scais do Contrato nº 022/2021, rmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, os servidores: Maria dos Remédios Oliveira Araújo CPF nº 349.322.753-15, como Fiscal Titular e; Neyvan Araújo Santos, CPF nº 658.288.523-53 como substituto da Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e scalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, do tipo Faxineiros com material, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas scais ou faturas, o scal do contrato deve proceder à scalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cienticar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os scais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a scalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1248

Portaria Nº 154, de 08 de novembro de 2021

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 023/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

ASECRETÁRIADA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001257/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como scais do Contrato nº 023/2021, rmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, os servidores: Karol Jefessom Alves de Sousa, CPF nº 000.333.043-51, como Fiscal Titular e; Uanda Sara Amorim de Castro, CPF nº 651.765.613-87 como substituta da Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e scalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, do Auxiliar de Gestão e Secretária de Nível Superior, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas scais ou faturas, o scal do contrato deve proceder à scalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cienticar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os scais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a scalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 574/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MÁRQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 033/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.573.548/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí
Of. 263

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

PORTARIA GAB/SASC Nº 79/2021

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA NOLÊTO**, Matrícula Funcional nº 339364-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 79 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	18/2021	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

Of. 846

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 036/2021/GAB

Teresina-PI, 16 de setembro de 2021.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização dos Contratos Administrativos cujo objeto for "prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra".

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar a Gestão e Fiscalização da Execução cujo objeto for "prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra":

CARGO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Gestora e Fiscal de Contrato	VANIA NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	339.103-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I-Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III -Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V-Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º. As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do Art. 165, da Lei Estadual nº 16.920/2010.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fábio Núñez Novo
Secretário de Estado de Cultura

Of. 041

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00010.003664/2021-44 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000587
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	110110
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
CNPJ do Co-contratante	06.553.499/0001-40
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo ao Contrato nº 42/2020.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	05/11/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 550.758,44 (quinhentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Valor Global com desconto	R\$ 524.707,57 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11110 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00194 2021NR00064
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04205
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GOLCALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2298

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021	
Número do Processo Administrativo SEI:	00337.000209/2021-12
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 07/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	N B PEREIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Resumo do objeto do contrato:	Tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI.
Prazo de vigência:	365 dias, contados da data da assinatura
Data da assinatura do contrato:	09 de novembro de 2021.
Valor global:	R\$ 458.086,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recursos:	116
Autorização de Reserva Orçamentaria	2021RO04621
Nota de Reserva	2021NR00202
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Nildecio Benvindo Pereira

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1231

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021	
Nº do processo SEI	00119.000221/2021-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003215
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 052/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHÃ/PI, ÁREA: 5.090,40 M²
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	09/11/2021
Valor global	R\$ 495.179,09 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 100 RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00323
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04625
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO - CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.

Of. 2668



EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021	
Nº do processo SEI	00119.000220/2021-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003489
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 066/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 28.028.243/0001-57
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI, ÁREA: 7.989,60 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	09/11/2021
Valor global	RS 649.030,91 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00373
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04617
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES – ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI.

Of. 2667

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 153/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 153/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – ÁREA 8.497,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**:

I - Encontra-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 3) TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 4) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 16.642.835/0001-85, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3 c/c 8.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2666

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRACA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**:

I - Encontra-se Habilitadas as Empresas:

- 1) F. GARAUJO LEAL CONSTR. E EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36;
- 2) CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04.

II – Encontra-se Inabilitadas as Empresas:

- 3) V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, c/c item 8.3.3.3 do edital desta licitação;
- 4) ENGEPROL CONSTRUTORA – CNPJ nº 07.323.258/0001-78, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3 c/c item 8.3.3.3 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2665

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32 (Contrato nº 027/2021/CPL/SEJUS/PI)	
Nº do processo SEI	00095.002525/2021-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005731
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preço nº XXXIII/2021 DL/SLC/SEADPREV do Pregão Eletrônico nº 011/2021-DL/SEADPREV, publicada no DOEPI nº 205, de 21/09/2021.
Fundamento legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI Representante Legal: LUIS GUSTAVO SONCINI
CNPJ/CPF do Contratado	CPNPJ: 30.426.527/0001-43 CPF: 388.867.478-61
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) HD EXTERNO 1TB PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	De 09/11/2021 até 09/11/2022
Prazo de execução	De 09/11/2021 até 09/11/2022
Data de assinatura do contrato	09/11/2021
Valor global	RS 2.095,68 (dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	22.201.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00069
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04552
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: LUIS GUSTAVO SONCINI

Of. 1873

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000180/2021-19
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 035/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Santo Inácio-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 13/12/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00235

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara
Secretária de Estado do Turismo

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000145/21-45

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Juazeiro - PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor preço da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00010.002138/2021-67

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de melhoramento e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ entroncamento PI-116/Praia do Arrombado no município de Luís Correia-PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas PAC ENGENHARIA LTDA, TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI por descumprimento exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 778

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2016
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO
SEPLANE DE OUTRO LADO A EMPRESA
MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO – SEPLAN, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita sob o Nº. 06.553.523/0001-41, situada na Av. Miguel Rosa n. 3190, Centro – Sul, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, REJANE TAVARES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº, CPF nº 306.534.104-25 – SSP/PI, residente e domiciliada em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE resolve, através do presente, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016, firmado com a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 10.659.927/0001-91, situada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, em Teresina-PI, neste ato representada por: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, brasileira, solteira, portador do CPF nº. 153.141.703-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei de nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o fato da Administração Pública, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; quais sejam, a finalização do processo com emissão da Liberação à ARP nº 11 e 12, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2020 SEADPREV/PI (Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43 e SEI nº 00002.010134/2021-51) - ARP nº 11 e 12/2021 - LOTE 25 – FAXINEIRO COM MATERIAL - Publicado no DOE/PI Nº 171 e Nº 174 de 13/08/2021 págs. 53, que vem a substituir os serviços então prestados por este contrato, que já haviam sido prorrogados de maneira extraordinária, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, conforme Ofício Nº: 1098/2021/SEPLAN-PI/GAB/ASSJUR, exarado em 06/10/2021 e comunicado à CONTRATADA em 07/10/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 06/11/2021, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Contratual na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão é assinado pelo Representante da Contratante.

Teresina, 05/11/2021.

REJANE TAVARES SILVA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ –
SEPLAN-PI
CONTRATANTE

HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF

Of. 1253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador,

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização do “**Projeto New Hip Hop – Cultura de Paz**”, com recursos orçamentários decorrentes de Emendas Parlamentares do **Deputado Estadual João De Deus e Deputado Estadual Francisco Costa**, atraindo, assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Teresina, 08 de Novembro de 2021.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador,

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização do “**INVENTÁRIO E DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL DA CULTURA DE ALTOS**”, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar do **Deputado Estadual OLIVEIRA NETO**, atraindo, assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Teresina, 08 de Novembro de 2021.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 07/2021.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS, JUAZEIRO, SÃO LUÍZ, SANTA RITA, E ADJACÊNCIAS**, tendo como objeto a realização do Projeto **INVENTÁRIO E DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL DA CULTURA DE ALTOS**, no município de Altos – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Fomento nº 07/2021.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS, JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA, E ADJACÊNCIAS**, tendo como objeto a realização do Projeto INVENTÁRIO E DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL DA CULTURA DE ALTOS, no município de Altos – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário.

Of. 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000109/2020-35
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005936
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 58/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 064/2020 e Parecer REFERENCIAL PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.999,98 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS NOVA 02, PROJETADA 01 E 02 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI.
Prazo de Vigência	09 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 401.007,89 (Quatrocentos e um mil, sete reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00341
Nº Reserva Orçamentária	2021RO04651
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 68/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$841.932,60 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.68/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Bertolínia-PI.

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2021

Mayara Matos Gonçalves Silva

Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 68/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.68/2020**, a licitante **BS CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$841.932,60 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.68/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Bertolínia-PI.

Teresina, 09 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 75/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº.17.323.084/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 878.917,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.75/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Murici dos Portelas-PI.

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 75/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.75/2020**, a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº.17.323.084/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 878.917,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.75/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Murici dos Portelas-PI.

Teresina, 09 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 167/21 AO CONTRATO Nº 271/16.	
Processo SEI	00012.002160/2021-97.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	J.L. DA LUZ – ENDULUZ DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.
CNPJ do Contratado	02.122.156/0001-70.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 271/16, relativo à prestação de serviços contínuos de “Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida 07 de setembro, nº 850, Bairro Centro, em Fronteiras - PI”, por mais 12 (doze) meses pelo período de 23.09.2021 a 23.09.2022.
Vigência	23.09.2022.
Data da Assinatura	23.09.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00971.
Reserva Orçamentária	2021RO3348.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 168/21 AO CONTRATO Nº 66/20.	
Processo SEI	00012.011347/2021-81
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R & R TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	17.765.273/0001-20.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do contrato nº 66/2020, relativo à “ Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia e/ou Arquitetura para a Prestação de serviços de engenharia para adaptação do Hospital Natan Portela e seu anexo, em Teresina/PI”. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência	31.12.2021.
Data da Assinatura	18.09.2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JAIRO FERNANDO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA.

Of. 383

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	SEI nº 00012.014670/2021-15
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ do Contratado	24.380.578/0024-75
Objeto	Versa sobre o Relatório Conclusivo e Circunstanciado da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do processo administrativo SEI nº 00012.014670/2021-15, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, durante o mês de agosto/2021 , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.113.962,01 (um milhão e cento e treze mil e novecentos e sessenta e dois reais e um centavo).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/11/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Of. 5579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONVITE Nº 003/2021 – CPL/SEMINPER - MENOR PREÇO
PROCESSO Nº SEI 00299.000008/2021-19**

A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do Julgamento das Propostas do certame licitatório CONVITE Nº 003/2021: A empresa SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 05.731.045/0001-50 teve sua proposta CLASSIFICADA e, portanto, considerada VENCEDORA, no valor de R\$ 271.676,77 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). O inteiro teor da ata de julgamento dos documentos de habilitação pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER – PI situada: Av. Antonino Freire, 1473, 1º Andar, Centro – Teresina – PI.

Teresina, 09 de outubro de 2021.

Francisco Antônio Vieira
Presidente da CPL/SEMINPER

VISTO:

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 320/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 72/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.704/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HEMODINÂMICA,
PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS -
HGV.

Valor total do contrato: R\$ 182.200,00 (Cento e oitenta e dois mil e
duzentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente,
Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 05 (cinco) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 326/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 55/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.250/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.129.904/0001-14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDA PARA 180
(CENTO E OITENTA) DIAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO
DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DO
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E DO HOSPITAL
REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 16.188,60 (Dezesseis mil, cento e oitenta
e oito reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material
Farmacológico.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 05 (cinco) de novembro de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na
imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e ALFA MÉDICO HOSPITALAR
LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 342/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 57/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.051/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS –
HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 45.420,00 (Quarenta e cinco mil,
quatrocentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente,
Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 05 (cinco) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e FRESENIUS MEDICAL CARE
LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 327/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.690/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORT E EXPORT DE
PRODUTOS HOSP.

CNPJ: 05.062.455/0001-55

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
– OPMEs (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO
COBERTOS NA TABELA SUS, PARA AS ESPECIALIDADES:
ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E
BUÇO MAXILO.

Valor total do contrato: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente,
Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e ALPHARAD COMÉRCIO
IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSP..

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 328/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.690/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ASLI COMERCIAL EIRELI.



CNPJ: 01.578.276/0001-14

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS, PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E BUCO MAXILO.

Valor total do contrato: R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ASLI COMERCIAL EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 330/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.690/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

CNPJ: 03.512.566/0001-90

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS, PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E BUCO MAXILO.

Valor total do contrato: R\$ 628.592,00 (Seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 331/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.690/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BML HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 27.187.758/0001-37

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS, PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E BUCO MAXILO.

Valor total do contrato: R\$ 3.610,80 (Três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BML HOSPITALAR LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 336/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.690/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP

CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS, PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E BUCO MAXILO.

Valor total do contrato: R\$ 4.898,50 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 348/2021/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 30/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.892/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.548.662/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS – ENDOSCÓPIO RÍGIDO MARCA STRYKER, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 16.001,00 (Dezesseis mil e um real).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS.**

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 37/2017	
Nº do processo SEI	00024.001402/2021-96
Nº de contrato no SIAFE-PI	17004626
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	16.804.481/0001-28
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de desinsetização, de roço, de capina, de podadas de árvore, de retirada de entulhos, limpeza de caixa d'água, de limpeza de fossas sépticas da Sede e Unidades da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 28/10/2021 a 28/10/2022.
Data de assinatura do contrato	28/10/2021.
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00196
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021NRO04527
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Cleidiane Barbosa Alves

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato do Quinto Termo Aditivo (Supressão) ao Contrato nº 37/2017	
Nº do processo SEI	00024.001402/2021-96
Nº de contrato no SIAFE-PI	17004626
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	16.804.481/0001-28
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de desinsetização, de roço, de capina, de podadas de árvore, de retirada de entulhos, limpeza de caixa d'água, de limpeza de fossas sépticas da Sede e Unidades da SASC.

Objeto do aditamento	Supressão do contrato nº 37/2017, em atendimento ao parecer nº 1465/2021/CGE que recomenda a negociação da proposta do fornecedor para adequação aos preços, ficando acordado que o valor da prestação dos serviços seria ajustado de R\$ 325.400,00 (Trezentos vinte e cinco mil, quatrocentos reais) para R\$ 273.210,00 (Duzentos setenta e três mil, duzentos e dez reais).
Data de assinatura do contrato	28/10/2021.
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00196
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021NRO04527
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Cleidiane Barbosa Alves

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 847

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.000089/2021-79
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor preço por lote.
Identificação do Licitante: Nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Atender a Demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, E-mail:	Abertura de Propostas: 23/11/2021, às 10h, Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br Disponibilidade do Edital: 10/11/2021, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – Horário: 10:00 h Local: Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br E-mail: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	R\$ 7.740.967,61 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentária	30101
Fonte de recurso	120 – Recursos do FECOP
Natureza da Despesa	339030
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00103

Teresina-PI, 09 de novembro de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VOLTADA AO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ANEXOS E CASAS 24HS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico, nº 03/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada voltada ao fornecimento de gás de cozinha para atender a demanda dos anexos e casas 24hs assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão eletrônico, nº 03/2021 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **F.P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 03.756.971/0001-54**, que saiu vencedora do certame com o valor global de **R\$ 126.098,32 (Cento e vinte e seis mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina – PI, 21 de Outubro de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Pregoeiro – SASC/PI

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VOLTADA AO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ANEXOS E CASAS 24HS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico, nº 03/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VOLTADA AO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ANEXOS E CASAS 24HS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 03/2021, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **F.P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 03.756.971/0001-54**, que saiu vencedora do certame com o valor global de **R\$ 126.098,32 (Cento e vinte e seis mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina- PI, 22 de Outubro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 035

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2019	
Nº do processo SEI	00024.001551/2021-55
Nº de contrato no SIAFE-PI	19001106
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAfe	300101
Contratado	NUTRI BRASIL EIRELI.
CNPJ do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de espaço com fornecimento de Coquetel – Coffe Break para atender a demanda dos eventos realizados pela SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 02/10/2021 a 02/10/2022.
Data de assinatura do contrato	01/10/2021.
Dotação orçamentária	08.244.0007.4060
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00070; 2021NR00071; 2021NR00072; 2021NR00073
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04357; 2021RO04574
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Rubens da Silva Bezerra.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 850

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa **COSTA ASSISTENCIAL LTDA**, empresa privada situada na Rua Sete de Setembro nº 2356 – Bairro Centro, Taquari-RS, CNPJ: 25.529.733/0001-49, neste ato representado por **Frederico Borgoni da Costa Leite**, brasileiro(a), RG nº 8084284011, CPF: 020.993.170-11, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº03/2021.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 48.766,61 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANSICRED - 0119 - 159659 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 17/09/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral
COSTA ASSISTENCIAL LTDA
Empresa

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa **MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELE**, empresa privada situada na Av Dr Raimundo Santos nº 674 – Bairro centro, Cidade de Bom Jesus – Piauí, CNPJ: 27025521/000-50, neste ato representado por **Maihara Gomes Leal**, brasileiro(a), RG nº 2929348, CPF: 038.076.363-07, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº 26/2021

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 357.691,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17101, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 29669-4

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Eleggem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 04/11/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELE
Empresa

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, particular a empresa **MEDPLUSLTD A EPP**, empresa privada situada na RUA BARROSO 1654 – BAIRRO VERMELHA, Teresina-PI, CNPJ: 11.401.085/0001-36 neste ato representado por **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, brasileiro, RG nº 1566609 SSPI, CPF: 655.703.673-49, adiante chamado apenas de **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº14/2021.

Cláusula Segunda – Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 669.982,00(seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____ extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 1640 - 000053899X que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 17/09/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MEDPLUSLTD A EPP
Empresa

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Of. 269

Processo SEI nº 00012.016886/2021-15
Empresa: SUPERMERCADO ARAÚJO
CNPJ: 01.687.264/0001-28

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representada na pessoa da diretora Keylane Amorim Leite, brasileira, administradora, portador do RG nº 16236262, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 792.207.033-00, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, particular a empresa **SUPERMERCADO ARAÚJO**, CNPJ: 01.687.264/0001-28, Travessa São José, Centro, Paes Landim-PI, CEP 64710-000, neste ato representado por **WESLEY ANDRADE DIAS DE ARAÚJO**, CPF 028.197.433-07, adiante chamado apenas de **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento o despacho decisão lavrada pela representante da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim nos autos do Processo Administrativo 00012.016883/2021-73.

Cláusula Segunda – Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de Nota de Reserva de nº 2021NR00006, extraída com base na dotação orçamentária 17153.10.302.0001.4145, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na Conta bancária 11461-8 Ag: 1148-7 Banco do Brasil que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Paes Landim (PI), 08 de novembro 2021.



Diretor Geral

EMPRESA

1. Testemunha: _____

CPF: _____

2. Testemunha: _____

CPF: _____

Processo SEI nº 00012.016883/2021-73
Empresa: POSTO E Pousada ARAÚJO
CNPJ: 23.318.305/0001-41

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representada na pessoa da diretora Keylane Amorim Leite, brasileira, administradora, portador do RG nº 16236262, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 792.207.033-00, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa POSTO E Pousada ARAÚJO, CNPJ: 23.318.305/0001-41, Rua Teles, nº2012, Centro, CEP 64710-000, Paes Landim-PI, neste ato representado por VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO, CPF 129.658.428-37, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento o despacho decisão lavrado pela representante da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim nos autos do Processo SEI nº 00012.016883/2021-73.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.249,52 (seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de Nota de Reserva de nº 2021NR00007, extraída com base na dotação orçamentária 17153.10.302.0001.4145, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na Conta bancária 26751-1 Ag: 1148-7 Banco do Brasil que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Paes Landim (PI), 08 de novembro 2021.

Diretor Geral

EMPRESA

1. Testemunha: _____

CPF: _____

2. Testemunha: _____

CPF: _____

Of. 048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: °00303.0026692021-64

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA

CNPJ da Contratada: 34.573.548/0001-42

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021.

Data de assinatura do Contrato: 08 (oito) de novembro de 2021.

Valor global: R\$ 3.161,90 (três mil cento e sessenta e um reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso (100), Natureza (339030) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855)

Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO

Teresina/PI, 08 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021	
Nº do processo SEI	PROCESSO ORIGINÁRIO Nº AC.002.1.001424/18-43 PROCESSO SEI Nº 00313.002657/20219-04 - SEADPREV/PI PROCESSO SEI Nº 00017.001172/2021-54 - SEPLAN/PI
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004545 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - FAXINEIROS
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.
Fundamento legal	Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, do tipo Faxineiros com material, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	11/11/2021 a 11/11/2022
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	08/11/2021
Valor global	R\$ 235.000,08
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00087
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0307121
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Of. 1248

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021	
Nº do processo SEI	PROCESSO ORIGINÁRIO Nº AC.002.1.001424/18-43 PROCESSO SEI Nº 00313.002657/20219-04 - SEADPREV/PI PROCESSO SEI Nº 00017.001257/2021-32 - SEPLAN/PI
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005055 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - AUX. DE GESTÃO E SECRET.
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.
Fundamento legal	Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63

Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, do Auxiliar de Gestão e Secretária de Nível Superior, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	08/11/2021 a 08/11/2022
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	05/11/2021
Valor global	R\$ 442.451,28
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00100
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04079
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Of. 1247

ATO Nº 35, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SHOPPING Nº 014/2021

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, e considerando o Termo de Referência, ficha de conformidade – SUTEF Nº 188/2021, Parecer Jurídico PGE Nº 42/2021 e mapa de apuração CEL/SEPLAN.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 014/2021**, do **Processo SEI 00201.000293/2021-00**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS GRÁFICOS, FOTOLITAGEM, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MANUSEIO E EMBALAGEM E ENTREGA DO LIVRO: PRIMEIRO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PIAUÍ, PARA ATENDER DEMANDA DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM/PI)**, de acordo com as especificações constantes no Edital SHOPPING do mencionado processo e suas respectivas condições, conforme as regras do BIRD.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **EMPRESAR. SILVA E SOUZA LTDA – ME (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)**, CNPJ: 86.913.951/0001-77, ESTABELECIDA NA AV. ODILON ARAÚJO, 528-A, BAIRRO PIÇARRA, EM TERESINA/PI, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL para contratação do objeto deste certame, no valor de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**.

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, devolver os autos à CEPM para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Of. 1242

ATO Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, considerando o Termo de Referência, Ficha de conformidade – SUTEF Nº 183/2021, Manifestações de interesse, Avaliação técnica dos currículos e Ata de Julgamento da CEL/SEPLAN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento de Seleção de CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 06 E 08 DO DÉCIMO CICLO DO DESEMBOLSO DO PROJETO, E ADJUDICAR seu objeto para o Consultor **ANTÔNIO CEZAR CRUZ FORTES**, RG Nº 147986 SSP/PI, Residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, 960 BL – B, Apto. 703 – Santa Isabel, em Teresina/PI, com custo geral da contratação o valor de **R\$ 30,144.00 (trinta mil reais, cento e quarenta e quatro reais)**.

DETERMINAR a publicação desse termo e que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do referido consultor.

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1244

ATO Nº 39, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SHOPPING Nº 015/2021

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, e considerando o Termo de Referência, ficha de conformidade – SUTEF Nº 198/2021, Parecer PGE nº 48/2021, Parecer ATI nº 89/2021 e mapa de apuração CEL/SEPLAN.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 015/2021**, do Processo SEI 00017.001545/2021-97 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN**, de acordo com as especificações constantes no Edital SHOPPING do mencionado processo e suas respectivas condições, conforme as regras do BIRD.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.433.267/0001-26, estabelecida na Rua Desembargador Pires de Castro, 552, Centro, CEP 64001-390, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição e serviço do objeto deste certame, no valor de **R\$ 171.380,00 (cento e setenta e um mil trezentos e oitenta reais)**.

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, adotar as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1243

TEXTODO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O TOMADOR ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A.

CONTRATO: 64/2021/COF

PARTES: UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ – PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO S/Nº.

INTERVENIENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

VALOR: R\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE REAIS).

OBJETO: A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.

DATADA CELEBRAÇÃO: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERESINA (PI), 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

CARLOS ORESTES VANZO
DIRETOR DO ITAÚ UNIBANCO S.A.

LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI
DIRETOR DO ITAÚ UNIBANCO S.A.

TEXTODO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A E DO(S) BANCO(S) DEPOSITÁRIOS(S).

CONTRATO: 65/2021/COF

PARTES: UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ – PI RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO S/Nº.

BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.

VALOR: R\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE REAIS).

OBJETO: GARANTIA AO ESTADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA A SER POR ELES FIRMADO, NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO S/Nº, NO VALOR DE R\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E APORTE DE CAPITAL EM EMPRESAS ESTATAIS, INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL E DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.

DATADA CELEBRAÇÃO: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERESINA (PI), 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.
Of. 1252



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao Contrato nº 021/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 021/2020 relativo à obra de ampliação da U.E Frei José Apicella, no município de Guadalupe, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será prorrogado em 90 (noventa) dias.
Prazo execução	17/11/2021 a 15/02/2022
Prazo vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	04 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 167

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 022/2020 relativo à obra de Reforma e Ampliação da U. E. Miguel Borges de Moura em Santo Antônio de Lisboa/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, ficando prorrogado de 21/11/2021 a 20/02/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022.
Prazo Execução	21/11/2021 a 20/02/2022
Prazo vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	05 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 169

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Resumo objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 043/2021 relativo à obra de Reforma do Muro da U. E. Antônio Neiva em Regeneração/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, ficando prorrogado de 28/10/2021 a 27/01/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022.
Prazo Execução	28/10/2021 a 27/01/2022
Prazo vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	26 de Outubro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

Of. 163

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 087/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25
Resumo objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 087/2020 relativo à obra de Construção da Nova Escola U. E. Manoel Soares Teixeira em São Pedro do Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias. PROCESSO SEI 00011.045101/2021-13.
Prazo execução	12/11/2021 a 11/05/2022
Prazo vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	29 de outubro de 2021.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº097/2021	
Nº do processo SEI	00011.030056/2021-01
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U. E. Silvestre Rocha, no município de Arraial - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	07/12/2021 às 12:00min
Valor global estimado	R\$ 1.432.189,73 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.9051 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01352

Of. 958

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 – FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.005524/2021-05 – FUESPI.
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversificado para atender às necessidades do NUCEPE da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.go.br>.
Início acolhimento das propostas: 12/11/2021 às 08h00min.
Abertura das propostas: 24/11/2021 às 09h00min.
Disputa de Lances: 24/11/2021 às h30min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.com

Teresina (PI), 08 de Novembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO
RELANÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.006863/2021-09 – FUESPI.
OBJETO: contratação de serviço de Autenticação Digital e Perícia Papiloscópica com apresentação de resultado por meio de Laudo dactiloscópico para atender as necessidades do NUCEPE.
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.go.br>.
Início acolhimento das propostas: 12/11/2021 às 08h00min.
Abertura das propostas: 25/11/2021 às 09h00min.
Disputa de Lances: 25/11/2021 às 09h30min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-UESPI
Of. 958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021	
Nº do processo SEI	00071.002484/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004722
Modalidade de licitação	Shopping Nº 003/2021 - INTERPI/BIRD
Fundamento legal	Diretrizes do Banco Mundial Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	DS ENGENHARIA INOVATIVA LTDA
CNPJ do Contratado	30.749.464/0001-66
Resumo do objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS TIPO, MULTIROTOR, COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA APOIAR O INTERPI
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2021
Prazo de execução	09 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021
Data de assinatura do Contrato	09 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 162.108,39 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	0006.2240
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	4.4.90.52-41
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00216 2021NR00230
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2021R004573
Signatários do Contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: MARCO FABIO BORGES

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1924

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912513790	
Nº do processo	030.082.008300/21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002338
Modalidade de licitação	Primeiro Termo Aditivo
Fundamento legal	Art. 62, §3º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% ao valor original do contrato, passando de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência	Até 29 de outubro de 2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	29 de outubro de 2021
Valor global	R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00079
Número RO	2021RO01673
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Director Geral do DETRAN/PI
Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2021	
Processo Administrativo	00110.000347/2021-48
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004997
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 008/2020.
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Objeto	Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada

Prazo de Vigência	Iniciando em 03/11/2021 e encerrando em 03/11/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento de requisitos preestabelecidos no contrato em epígrafe.
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	03/11/2021
Valor Mensal	R\$ 24.190,21 (vinte e quatro reais e dezenove centavos e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Nota de Reserva	2021NR00183
Autorização da Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03507
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA

Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2020.	
Nº do processo SEI	00024.001528/2021-61
Nº de contrato no SIAFE-PI	20000794
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	R. L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 30/11/2021 a 30/11/2022.
Data de assinatura do contrato	08/11/2021.
Dotação orçamentária	08.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04261
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 849

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

41

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000861/2021-72
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	RIO DE CINEMA PRODUÇÕES CULTURAIS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	03.984.281/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização de FILME EM FORMATO DE DOCUMENTÁRIO DRAMATIZADO " A BATALHA DO JENIPAPO", no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Direto no valor de R\$ 47.450,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	47.450,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00081

EXTRATO DE CONTARTO Nº 027/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000861/2021-72
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	RIO DE CINEMA PRODUÇÕES CULTURAIS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	03.984.281/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização de FILME EM FORMATO DE DOCUMENTÁRIO DRAMATIZADO " A BATALHA DO JENIPAPO", no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Direto no valor de R\$ 47.450,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO	30/09/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	47.450,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00081
Nº AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTARIA NO SIAFE	2021RO04361
Nº CONTRATO SIAFE	21004077

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001045/2021-56
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	DATA EVENTOS EIRELI
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.324.120/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento EXPOCAJU PIAUÍ 2021, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	032/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001045/2021-56
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	DATA EVENTOS EIRELI
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.324.120/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento EXPOCAJU PIAUÍ 2021, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO	22/09/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	032/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00103
Nº AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTARIA SIAFE	2021RO04400
Nº CONTRATO SIAFE	21005040

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001050/2021-99
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.148.770/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE CANÇÕES INESQUECÍVEIS, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. LIZIÉ no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00104

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001050/2021-99
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.148.770/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE CANÇÕES INESQUECÍVEIS, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. LIZIÉ no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/11/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00104
Nº AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTARIA NO SIAFE	2021RO04422
Nº CONTRATO SIAFE	21005108

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº078 /2021	
Nº do processo SEI	00022.001284/2021-36
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento LIVE NA FAZENDA, no município de Jardim do Mulato - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Fábio Novo no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00120/ 2021NR00121

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001284/2021-36
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	51101
CONTRATADO	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.594/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	REFERENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO LIVE NA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DEP. FÁBIO NOVO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/10/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (CENTO E VINTE DIAS)
VALOR GLOBAL	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00120/ 2021NR00121
Nº AUTORIZAÇÃO ORÇAMNETARIA SIAFE	2021RO04614
Nº CONTRATO SIAFE	21005567/ 21005567



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0 7 9 /2021	
Nº do processo SEI	00022.001293/2021-27
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO, no município de Teresina - PI, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Firmino Paulo no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00119

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0 7 9 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001293/2021-27
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	51101
CONTRATADO	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.594/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	REFERENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DEP. FIRMINO PAULO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO	22/10/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (CENTO E VINTE DIAS)
VALOR GLOBAL	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00119
Nº AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTARIA SIAFE	2021R004249
Nº CONTRATO SIAFE	21005565

Of. 040

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.001085/20-81**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 019/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 25km no povoado manga, no município de Floriano-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Antônio De Pádua Coelho Barbosa–EPP e Mandacaru Terraplenagem Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 742.620,43 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos), 2º lugar: Antônio De Pádua Coelho Barbosa–EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 795.279,69 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e 3º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 802.029,73 (oitocentos e dois mil, vinte e nove reais e três centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1021

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000588/20-85**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 11 de novembro de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolagem e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos, contemplando o Trecho I: Ent. Amarante-PI/Ent. PI-244, com extensão de 6,55km, Trecho II: (Amarante-PI) – PI-244 (Pov. Pé de Serra/Pov. Prata), com extensão de 15,11km e Trecho III: (Pov. Prata (Amarante-PI)/ Sede (Francisco Aires), com extensão de 19,95km no município de Regeneração. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021
PROCESSO Nº SEI 00310.000902/2021-85**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 11 de novembro de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços recuperação de estrada vicinal, com extensão de 15,63km, no município Lagoa Alegre-PI, para lote 01 e de 11,63km, no município de Boqueirão - PI, para lote 02. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.001210/2021-54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no balneário Lagoa das Flores, no município de Flores do Piauí - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 649.431,41 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00575

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000940/2021-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de Reforma do Estádio de futebol de Redenção do Gurgueia - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/11/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 399.992,16 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00558

Of. 1046

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FEPISERH**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.621/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI (LC 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO PARA APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM AS MARCAS INFINITY E LAUREATE** para atender o Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 12/11/2021, às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 26/11/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 26/11/2021 (sexta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília - DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **12/11/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH
VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 459

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 107/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 107/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – ÁREA 5.091,08 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27.10.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31962.139/0001-40, com valor total de R\$ 496.111,31 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e trinta e um centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 501.678,29 (quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos); 3) F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 509.239,98 (quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); 4) B S CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 511.601,56 (quinhentos e onze mil, seiscentos e um real e cinquenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência; 6) OAB CONSTRUTORA – CNPJ nº 18.257.284/0001-06, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2647

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 072/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 072/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ILHAGRANDE/PI – ÁREA 7.455,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09.09.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 755.585,32 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 2) HC BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, com valor total R\$ 761.992,06 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos

e noventa e dois mil e seis centavos); 3) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 761.997,85 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 767.663,36 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); 5) CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ nº 07.532.783/0001-01, com valor total de R\$ 774.173,47 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta licitação; 7) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2658

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 106/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 106/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 5.387,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 30/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI, realizou a análise dos documentos de habilitação e após a interposição de recurso da Recorrente, passa a publicar o seguinte resultado:

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) W C ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-70

Esta habilitação complementa o resultado publicado na data do dia 21.10.21 DOE nº 229, p. 51

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 070/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – ÁREA 4.203,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 394.637,74 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 070/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – ÁREA 4.203,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 394.637,74 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2650

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 276/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 082/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO/PI – ÁREA 5.136,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 20.005.413/0001-76.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 439.080,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 276/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 082/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO/PI – ÁREA 5.136,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 20.005.413/0001-76.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 439.080,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2652

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 299/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 092/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI – ÁREA 7.002,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 710.764,56 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 299/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 092/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI – ÁREA 7.002,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 710.764,56 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2651

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 227/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 103/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI – ÁREA 5.505,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 536.843,78 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 227/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 103/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI – ÁREA 5.505,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 536.843,78 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2653

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 062/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI – ÁREA 7.000,05 M²
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 624.565,27 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 062/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI – ÁREA 7.000,05 M²
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 624.565,27 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2661

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 110/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE COM 4,00 DE ESPESSURA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 1,789 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.406.345,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 110/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE COM 4,00 DE ESPESSURA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 1,789 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.406.345,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2660

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 111/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI – ÁREA 4,00 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.571.345,04 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 111/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI – ÁREA 4,00 KM.
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.571.345,04 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2659

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 151/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000277/2020-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 151/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI – ÁREA 5.719,20 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA DATA DO DIA 10/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS POR MOTIVO DOS ATOS DISCRICIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 509.382,64 (QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00584

Of. 2656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021	
Nº do processo SEI	00119.000266/2021-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004030
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA nº 088/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	A K PRADO EIRELI EPP
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI - EXTENSÃO DE 40,81 KM.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	08/11/2021
Valor global	RS 1.200.383,96 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00444
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04562
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO - A K PRADO EIRELI EPP.

Of. 2648

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.014581/2021-77 - FUESPI.
OBJETO: Aquisição do equipamento de laboratório
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.go.br>.
Início acolhimento das propostas: 12/11/2021 às 08h00min.
Abertura das propostas: 25/11/2021 às 08h00min.
Disputa de Lances: 25/11/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL - FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cplu@uespi.br

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro
Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000165/21-09

PROCESSO SEI Nº: 00152.000133/2021-85

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/21-SDE - MENOR PREÇOS, será dia 11 de novembro, às 10 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 966

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000112/21-72

PROCESSO SEI Nº: 00152.000178/2021-50

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/21-SDE/CPL - MENOR PREÇOS, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos que a única empresa participante do certame está CLASSIFICADA: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: SM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.246.920/0001-43 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 333.390,17 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 977

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Fica retificado o Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021, que tem como objeto a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural no município de Capitão de Campos-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 113 de 02 de junho de 2021, pág.24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditamento consiste em substituição das Ruas Campo Maior (Bairro Poço do Governo), Rua Projetada 01 (Bairro Poço do Governo), Rua São José (Bairro Caiçara – Conexão c/o estádio José Resende), pelas Ruas Barão do Rio Branco – Trecho 01, Rua Barão do Rio Branco – Trecho 02, Rua Projetada 01 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, Rua São João – Bairro Califórnia, Rua Jovino Barros, Rua Projetada 01 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 02 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 03 – Bairro Vista Alegre, mudança que reposiciona 51,28% do valor do contrato, não acarretando alteração de valor contratual.

LEIA-SE:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditamento consiste em substituição das Ruas Campo Maior (Bairro Poço do Governo), Rua Projetada 01 (Bairro Poço do Governo), Rua São José (Bairro Caiçara – Conexão c/o estádio José Resende), pelas Ruas Inês da Costa Araújo, Rua Lili Fernandes, Rua Projetada 01 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, Rua São João – Bairro Califórnia, Rua Jovino Barros, Rua Projetada 01 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 02 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 03 – Bairro Vista Alegre, não acarretando alteração de valor contratual.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo
Of. 778

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CONCORRÊNCIA DE Nº 007/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de restauração rodoviária com tratamento superficial duplo – tsd e microvestimento a frio com emulsão modificada com polímero na rodovia PI 112 no trecho: Luzilândia- PI/Joaquim Pires-PI, com extensão total de 25,46km, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí., processo SEI 00114.000304/2021 - 22. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou HABILITADA a licitante CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI por atender as exigências em edital. Ficando todos os interessados notificadas, bem como todos os atos estão disponíveis a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da

Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 683

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como CONCORRÊNCIA DE Nº 007/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de restauração rodoviária com tratamento superficial duplo – tsd e microvestimento a frio com emulsão modificada com polímero na rodovia PI 112 no trecho: Luzilândia- PI/Joaquim Pires-PI, processo SEI 00114.000304/2021 - 22. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA, onde a empresa: a) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 7.180.102,01 (sete milhões e cento e oitenta mil e cento e dois reais e um centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 7.180.102,01 (sete milhões e cento e oitenta mil e cento e dois reais e um centavos). O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 2645

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de novembro de 2021 • Nº 241

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000260/2021- 31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA HONÓRIO SANTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/11/2021 ÀS 10:00H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/11/2021 ÀS 10:00H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 3.152.743,65 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CONQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00182

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 681

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação de extrato de contrato nº 03/2021, publicado no D.O.E. nº 68 de 07/04/2021, página 68, referente ao prazo de vigência do contrato, em que o correto é: 07 de abril de 2022. Publique-se.

Teresina, 08 de novembro de 2021.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2021.SEINFRA

Nº do Processo SEI	0014.000247/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21003945
Modalidade de Licitação	CONVITE nº 05/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	CARVALHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.715.664-0001-86
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para a execução de construção de passagem molhada na Localidade Santa Rosa, zona rural do município de Campo Maior, neste Estado
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato	08 de novembro de 2021.
Valor global	R\$ 97.087,57 (noventa e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00123
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO04017
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: André Carvalho Sampaio

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 680

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000185/2021-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000689/21-19
CARTA CONVITE Nº 05/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 19 de novembro de 2021**, realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE BÜRITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL**. Dotação Orçamentária: **R\$ 176.911,71** (cento e setenta e seis mil novecentos e onze reais e setenta e um centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 100. Nº SIAFE: 21003231 e Nota de Reserva: 2021NR00259. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 09 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000328/2021-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003077/2021-00
CARTA CONVITE Nº 07/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 25 de novembro de 2021**, realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, VIAS: RUAS SANTA MARIA – TRECHOS 01 E 02, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, COM EXTENSÃO DE 1.620,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Dotação Orçamentária: R\$ 183.301,88 (cento e oitenta e três mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100. Nº SIAFE: 21005762 e Nota de Reserva: 2021NR00427. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.**

Teresina/PI, 09 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
 Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
 Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
 Of. 1038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL
Processo Administrativo nº 00323.001492//2021-41

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento D'água na Comunidade Santa Rosa, Assentamento Batalha zona rural de São João da Fronteira – PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 21.10.2021 e Parecer PGE nº 54/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 742/2021 e 443/2021, Parecer CGE nº 1086/2021, Em favor da empresa **F.W Construções LTDA CNPJ nº 10.402.888/0001-42, com o valor de R\$ 328.034,30 (trezentos e vinte oito mil e trinta e quatro reais e trinta centavos).** Data da assinatura: 08/11/2021.

Patricia Vasconcelos Lima
 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF/PI
 Of. 1452

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
CARTA CONVITE Nº 05/2021-CPL
SEI 0323.0001497/2021-73

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14/10/2021, através de sua Presidente, torna público

e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da Carta Convite nº 05/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de especializada para extensão de rede em média tensão trifásica 13,8 kv e implantação de uma subestação aérea trifásica de 30 KVA para suprimento de energia de um poço na comunidade jardim, zona rural do município de Paes Landim, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa Construtora Líder Engenharia Comércio e Representação LTDA CNJP: 01.29.732/0001-49, com o valor de R\$ 104.674,58 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

Lívia Maria Lima de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar
 Of. 1441

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO 005/2020	
Nº do Processo SEI	00031.000394/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001457
Modalidade de licitação (se for o caso)	-
Fundamento Legal	Artigo 57, IV da Lei 8.666/93
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	OI S/A – EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ/CPF do Contratado	76.535.764/0001-43
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	22 DE OUTUBRO DE 2021 A 22 DE OUTUBRO DE 2022
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	22 DE OUTUBRO DE 2021
Valor Global	R\$ 6.596,76
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000.1.00
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	3 3 9 0 3 9
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00073
Nº Reserva Orçamentaria no SIAFE	2021RO04142
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
 Presidente – JUCEPI
 Of. 378



Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Nº do Processo: 200.13105.2021.0000152-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de memória SSD e webcams para os computadores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. Total de itens: 2. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Melhorar a qualidade dos equipamentos para atender as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. Autorização em 08/11/2021. Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo do Consórcio Nordeste. Valor Global: R\$ 4.895,92 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Empresas Contratadas: Equipel comércio e Distribuidora LTDA-ME, CNPJ: 43.234.800/0001-80, referente ao item 1 com um valor de R\$ 4.135,92 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e a empresa CCP Correa Comércio de Produtos P/ Escritório Eireli – ME, CNPJ: 33.935.894/0001-60, referente ao item 2 com um valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 2755505/SEADPREV-PI/GAB/SLC

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros; CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00116.000198/2021-67:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, referente ao Contrato nº 02/2020, firmado entre a VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa OI/TELEMAR (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), que encerrou o prazo de vigência em 23/10/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefonia fixa descrita no Lote 01 – Telefonia fixa capital.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela VICE - GOVERNADORIA, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL CGE ID 2655478.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2333

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 2699106/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 27 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia; CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros; CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00117.000923/2021-97;

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021, firmado entre a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI, e a empresa IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., referente à Contratação emergencial da empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica nos equipamentos IBM Storage série DS 8800 e Unidade de Backup em fita Tape Modelo/TIPO: 3584 da ATI, incluindo os serviços de diagnóstico, manutenção com substituição/troca de partes e peças necessário a estabelecer as condições de usos dos equipamentos Storage DS8800 e Unidade de Backup em Fita da Marca IBM.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER Nº 2294410/2021/ATI-PI/DIR GERAL/AJURI

- DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 2703/2021

- DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 2705/2021

- DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1408/2021

- PARECER Nº 444/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

- DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4201/2021

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2299

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011541/2021-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000125
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002, Parecer PGE Nº 402/2021, Parecer CGE Nº 1431/2021, Parecer SEFAZ-PI Nº 419/2021, e Parecer NCI nº 210101.CT00120/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 02/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	08/11/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 1.006.250,00 (Um milhão seis mil duzentos e cinquenta reais)
Valor Global com desconto	R\$ 951.510,62 (Novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00066 2021NR00065
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04063 2021RO04064
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GOLCALVES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2288

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.012033/20-94

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA E A EMPRESA F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para inclusão de elemento de despesa ao referido contrato, na cláusula sétima:

- Elemento de Despesa:
33.90.39

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Dr. José Noronha Vieira Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

Of. 306

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000195/2021-67
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21004627
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 08/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 336/2021 e Parecer PGE nº 64 e Parecer Referencial CGE nº 18
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	37.565.164/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA IDELFONSO RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO MANGUINHA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.
Prazo de Vigência	09 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de novembro de 2021
Valor Global	R\$864.168,23 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00268
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO04615
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 237, fl. 88, de 04 de novembro de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 00337.000217/2021-51. Referente ao Contrato nº 16/2021. OBJETO: Reforma do Centro Esportivo Almeida no município de Teresina-PI. **Onde se lê** “356 dias, contados da data da assinatura”; **Leia-se** “365 dias, contados da data da assinatura”, por erro de digitação.

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 158, fl. 31, de 26 de julho de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 00337.000105/2020-19. Referente ao Contrato nº 11/2021. OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva no município de Pavussu-PI. **Onde se lê** “R\$ 285.684,11 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e onze centavos)”; **Leia-se** “R\$ 284.149,88 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)”, por erro de digitação.

Teresina- PI, 08 de novembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 1229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2021-SUNOB VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: HIDROCAMPOS NUNES & NUNES LTDA
CNPJ: 02.308.289/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para executar a perfuração de um poço tubular profundo, na cidade de Várzea Grande - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

PROCESSO Nº 1484/2021

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 896

MUNICÍPIO DE PICOS-PI EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Processo Administrativo Do Termo Aditivo: 10060/2021. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato primitivo pelo prazo de 12 meses, referente à “contratação de empresa especializada para retomada e conclusão dos serviços de construção dos blocos de cereais e carnes no mercado do produtor do município”. **CONTRATANTE:** Município De Picos-PI. **CONTRATADA:** Luciano Gil Mendes Coelho EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, arrecadação e outras receitas próprias, outras transferências de convênios ou contratos de repasse do Estado-Convênio Nº 006/2012. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 29/12/2022. Assinatura: 29/12/2021.

PP. 5731

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bocaina - PI torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 041/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação GLOBAL. Data de abertura: 22/11/2021 às 08h00, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de realização de Curso de Capacitação e treinamento no atendimento no sistema E-SUS/PEC Versão 4.1 para os Servidores da área de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bocaina - PI. Valor estimado: R\$ 132.800,00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Transferências fundo a fundo de recursos provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos em Saúde, Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI.

Bocaina - PI, 05 de novembro de 2021.

Francijânia Maria Leal

Pregoeira

PP. 5733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 013/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 25/11/2021, às 09:00 h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidade básica e posto de saúde (Povoado São Francisco e Peixe). **RECURSO:** Orçamento Geral. Valor: R\$ 116.520,33. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí - PI, 08 de novembro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso
Presidente da Comissão de Licitação
PP. 5737

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2021, Processo Administrativo nº 050/2021, do tipo MENOR PREÇO E EMPREITADA GLOBAL, em 26/11/2021, às 09:00 h, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal João José Batista e Construção do Auditório na Zona Urbana de São João da Canabrava – PI, conforme Plano de Trabalho. **RECURSO:** Governo o estado do Piauí da SEDUC e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI. Valor: R\$ 1.156.579,37. **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes, Lei complementar 123/2006 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

São João da Canabrava - PI, 08 de novembro de 2021.

Antônio Júnior de Sousa e Silva

Presidente da CPL

PP. 5739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 058/2021. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí-PI torna público que no dia 29/11/2021, às 09 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doroteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade Tomada de Preços (do tipo menor preço global), (art. 22, II c/c art. 23, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93), destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede da secretaria de saúde do município de Porto Alegre do Piauí - PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas de Convênio com o Governo do Estado e de Recursos Próprios da Prefeitura. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R\$ 312.470,94 (trezentos e doze mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive.

Porto Alegre do Piauí-PI, 08 de novembro de 2021.

JOELMA DIAS DOS REIS

Presidente COPEL

PP. 5738

OUTROS

CESBE PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº D000590/21, com validade até 03/11/2023, referente ao Complexo Fotovoltaico (CFV) Cobra, composto por 10 (dez) usinas fotovoltaicas, denominadas Usina Fotovoltaica Cobra 1 à 10, com 300,00 MW de potência nominal total e área de 696,34 hectares, localizadas nas Fazendas Bom Jesus e Cipó Ruído, Zona Rural, município de Capitão de Campos, estado do Piauí.

NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Operação Nº D000540/21, com validade até 04/10/2025, para um Pátio de Estocagem (Torres de Concreto) com área de 50,02 hectares, a ser localizado no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

PP. 5738

M J DA S CARVALHO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Amarante – SEMAR, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação em 08/11/2021**, para atividade de lavra e beneficiamento de diábasio para brita na localidade Boca do Mato.

PP. 5736

SANTAAGROAGRÍCOLAE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 37.027.294/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 61800 m³/ano, na Fazenda Delta, zona rural de Brejo do Piauí-PI. Coordenadas 08° 19' 34.003759" S, 42° 47' 04.897082" W. Aquífero Cabeças. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Finalidade do uso da água: Irrigação.

SANTAAGROAGRÍCOLAE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 37.027.294/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 61800 m³/ano, na Fazenda Delta, zona rural de Brejo do Piauí-PI. Coordenadas 08° 19' 51.476934" S, 42° 46' 50.880501" W. Aquífero Cabeças. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Finalidade do uso da água: Irrigação.

PP. 5710

OLDENBURG PECUARIA S.A, CNPJ nº 07.658.070/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 61800 m³/ano, na Fazenda Gama, zona rural de Brejo do Piauí-PI. Coordenadas 08° 20' 19.442547" S, 42° 46' 43.000406" W. Aquífero Cabeças. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Finalidade do uso da água: Irrigação.

OLDENBURG PECUARIA S.A, CNPJ nº 07.658.070/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 61800 m³/ano, na Fazenda Gama, zona rural de Brejo do Piauí-PI. Coordenadas 08° 20' 07.233293" S, 42° 46' 23.459279" W. Aquífero Cabeças. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Finalidade do uso da água: Irrigação.

PP. 5711

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PÍCOS – APAPI

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PÍCOS – APAPI é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada à Av. Aerolândia, nº 225, Bairro: Aerolândia, nesta cidade de Picos-Piauí, CEP: 64601-197, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, fundada em 15 de janeiro de 2015, com prazo de duração indeterminado. A APAPI tem como objetivos promover ações de cuidado, resgate, guarda e tratamento de animais, além de controle de natalidade, promovendo ações de educação ambiental e conscientização contra maus-tratos, visando a colocação desses animais em lares definitivos, através de companhias regulares de doações. Seu estatuto é composto de títulos, capítulos e 30 artigos que regulam todo o seu funcionamento. A administração da APAPI será exercida pelos seguintes órgãos: Diretoria Executiva, composta pelos seguintes órgãos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário(s); 1º e 2º Tesoureiro(s); Diretoria Jurídica; Diretoria Médico-Veterinária; Diretoria de Marketing e Internet; Técnicos de Apoio Veterinário e, Conselho Fiscal e Conselho Fiscal Suplente.

Sanya Elayne Araujo Lima

Presidente

PP. 5729

REQUERIMENTO

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Aprazível, latitude 04°52'18.5" e longitude 42°43'07.9".

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 335 habitantes na localidade rural Lagoa do Aprazível do município de José de Freitas. Dados do poço a perfurar: Profundidade: 100 m; População abastecível: 335 hab; daqui há 20 anos; Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 1,68; Tempo de Bombeamento (h/dia): 03; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 151,20.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
JOSÉ DE FREITAS	Lagoa do Aprazível	335

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

27/10/2021

Of. 231



CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CJNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **recebeu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP) nº D000514/21 – Proc. 000622/21, validade: 21/09/2022, Licença de Instalação (LI) nº D000515/21 – Proc. 001119/21, validade: 21/09/2023 e Licença de Operação (LO) nº D000516/21 – Proc. 001120/21, validade: 21/09/2025** para: extração mineral de saibro para uso na construção civil, em uma área de lavra de 16.60 ha, contida na poligonal do Processo ANM Nº 803.003/2021, situada na localidade Sítio Olho d'água da cacimba, zona rural do município de Curral Novo do Piauí/PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CJNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **recebeu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP) nº D000368/21 – Proc. 000621/21, validade: 13/07/2022 e Licença de Instalação (LI) nº D000370/21 – Proc. 001116/21, validade: 13/07/2023** para: extração mineral de saibro para uso na construção civil, em uma área de lavra de 8.46 ha, contida na poligonal do Processo ANM Nº 803.002/2021, situada na localidade Serra do Inácio, zona rural do município de Curral Novo do Piauí/PI.

PP. 5730

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CRENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO GERAL DO PESSOAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - AGEPEN-PI, CNPJ: 19.341.370/0001-10,** a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7140.

Validade: 12 meses

Expedição: 29/10/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 197

O SR. SANDRO BIANCHI TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE A OPERAÇÃO DA **FAZENDA CHAPADA DAS MANGABEIRAS III,** PARA CULTIVOS ANUAIS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

O SR. SANDRO BIANCHI TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE A OPERAÇÃO DA **FAZENDA CHAPADA DAS MANGABEIRAS II,** PARA CULTIVOS ANUAIS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

PP. 5728

ECOLOGICA TRATAMENTO AMBIENTAL HR LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LO-R), PARA D2-004 GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DO BIOGÁS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA DO PIAUÍ.

PP. 5732

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – Nº PIBIA.01170-4/2021,** validade 03/11/2025 para Estação Radio Base – ERB – **BR62703,** localizada na Localidade Data Macacos, Tamboril do Piauí – PI;

O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA

PP. 5734

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

OFÍCIO Nº 045/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEC. DO MEIO AMBIENTE	DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL	917.246.433-04
E REC. HÍDRICOS – SEMAR	CARMELITA PINTO RODRIGUES ANDRADE	305.511.963-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 046



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.